



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 196/2022**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

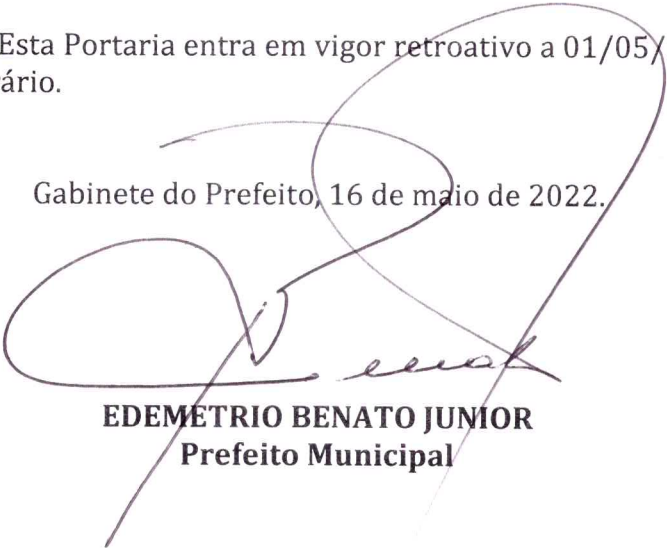
**RESOLVE**

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

<b>Matricula</b>	<b>Servidor</b>	<b>R\$ TIDE</b>	<b>PERCENTUAL %</b>
80000122	Edna Nogueira	R\$ 631,93	23,04 %
94-1	José Hamilton de Moraes	R\$ 250,00	10,39%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
H. ex. Antio Sul  
Em 18/05/2022  
N. 1403 - Page 08